



MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1.853



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS PIRES I.

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE JAHU**, portador do CNPJ n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu n.º 444, na cidade de Jahu, CEP 17201.900, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, **LUIS VICENTE FEDERICI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 328.848.65-7, residente e domiciliado na cidade de Jahu, na Rua Paissandu n.º 767, CEP 17201.330, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **H.E. ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Alameda Santos, n.º 455, 5º andar, conj. 502, cidade de São Paulo/SP – CEP: 01419-000, com registro no CNPJ sob n.º 62.533.278/0001-81 e Inscrição Estadual 115.316.161.111, aqui representada pelo Sócio-Diretor, Sr. **ORLANDO FREGOLENTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua Jonas de Toledo Arruda, n.º 221, Jardim das Paineiras, na cidade de Jahu/SP, inscrito CPF/MF sob n.º 793.027.428-49 e portador da cédula de identidade RG n.º 4.734.835 – SSP/SP, que este subscrevem, face a autorização traduzida nos elementos constantes da Concorrência n.º 008/11, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "A" e artigo 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1 - O presente "Termo Aditivo" tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato registrado sob nº 8018/2012, em 11 de janeiro de 2012, e "Aditamento dos Serviços", nos termos da cláusula quarta, subitem 4.1.1 do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2 - Fica prorrogado o referido contrato a partir de 21 de abril de 2013, tendo como prazo de vigência 90 dias da data da assinatura do referido termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ADITAMENTO DE VALOR

3 - Fica aditado o valor contratual em R\$ 349.620,19 (trezentos e quarenta e nove reais, seiscentos e vinte mil e dezenove centavos), perfazendo o valor contratual em R\$ 3.331.668,18 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu n.º 444 – CEP, 17.201-900 – Jahu – fone fax 3602-1719
email – licitacao@jau.sp.gov.br

Página 1 de 4





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1.853



oito reais e dezoito centavos), conforme itens da coluna 'quantidade aditivo' da planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

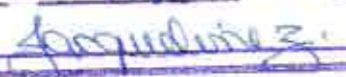
4 - Ficam mantidas, no mais, as demais disposições do contrato original firmado pelas partes em 03 de janeiro de 2012, aqui não expressamente modificadas, não conflitantes com as demais circunstâncias deste termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente ante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, ao integral cumprimento de todos os seus termos e condições.

Jahu, 13 de janeiro de 2014.


LUIS VICENTE FEDERICI,
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS


HE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ORLANDO FREGOLENTE

Registrado no Livro n.º	4
de Obras e Serviços da	
Prefeitura Municipal de Jahu	
sob o n.º	8697
em	13 de 01 de 2014
	

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu n.º 444 – CEP, 17.201-900 – Jahu – fone fax 3602-1719
email – licitacao@jau.sp.gov.br

Página 2 de 4



"Jatú - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1.853



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAHU

Contrato de origem nº 8018/12 01/2013 - Processo de Licitação nº 008/11 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para a execução das obras de construção da Escola Estadual do Jardim dos Pires I.

Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU

Contratado: HE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado e, cientes de seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, 13 de Janeiro de 2014

LUIS VICENTE FEDERICI,
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ORLANDO FREGOLENTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu n.º 444 – CEP, 17.201-900 – Jahu – fone fax 3602-1719

email – licitacao@jau.sp.gov.br

Página 3 de 4



"Jatú - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





**CONTRATO OU ATOS JURÍDICO ANÁLOGOS
CADASTRO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO DE ORIGEM Nº 8018/12 - 01/2013 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 008/11 -
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DO JARDIM DOS PIRES I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADO: HE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO
ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: LUIS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 328.848.65-7

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PAISSANDÚ, 767 – CENTRO - JAHU

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PAISSANDÚ, 444 – CENTRO - JAHU

TELEFONE: 3602 1742

E-MAIL: lvf.financas@gmail.com

NOME: LUCIANA AP LUCINIO

CARGO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR: RUA PAISSANDU, 444

E-MAIL - luciana.licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, 13 de janeiro de 2014.

LUCIANA AP LUCINIO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu n.º 444 – CEP, 17.201-900 – Jahu – fone fax 3602-1719
email – licitacao@jau.sp.gov.br

